



**ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021, DISPENSA DE N.º 001/2021.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro, do ano de 2021, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

**1 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sra **SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**, no despacho que autorizou a abertura do processo.

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:**

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços IMPRENSA NACIONAL são os que se adéquam à necessidade da administração, em conformidade estabelecida no Decreto Federal nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria da Imprensa Nacional nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais e na forma do disposto no art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Foram apresentados os documentos REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

**4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

De acordo a Portaria da Imprensa Nacional nº 20, de 1º de Fevereiro de 2019, fixar o valor de R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.

Examinada a Portaria Imprensa Nacional nº20 e a documentação fiscal, a Comissão Permanente de Licitação deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

**Objeto:** Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de São João do Paraíso/MG, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.

**Executante:** IMPRENSA NACIONAL

**Valor do total: R\$ 4.956,00 (Quatro Mil e Novecentos Cinquenta e Seis Reais)**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Srª. Prefeita Municipal para fins de Ratificação. São João do Paraíso/MG, 06 de Janeiro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_